



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 221, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 250, de 18 de abril de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 175, de 16 de março de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 453, de 15 de junho de 2015](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 760, de 24 de setembro de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006](#), e o contido no Ofício nº 104, de 3 de abril de 2014, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANA PAULA CARNEIRO SILVA, FLÁVIA GALVÃO ARRUTI, HEITOR ALVES SOARES e RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde dia 1º de abril de 2014.

Ministério Público Federal
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 abr. 2014. Seção 2, p. 61.](#)